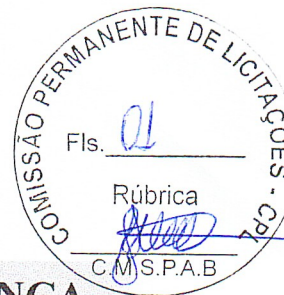




Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2025 - CPL/CM

Área Requisitante (Unidade/Setor/Dep.):

Gabinete da Presidência

Número do Processo Adm:

Nº 013/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Fundamentação Legal:

art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 012/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

Setor/Área Requisitante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Mateus Moura Souza
Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 004/2025

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 10 de Abril de 2025. Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet e refeições visa atender às demandas institucionais e administrativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Esse serviço é fundamental para a adequada recepção e acolhimento de parlamentares, servidores, convidados e demais participantes em eventos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo.

Dentre as atividades que requerem esse suporte, destacam-se reuniões, audiências públicas, sessões solenes, capacitações, eventos comemorativos e demais encontros institucionais. A oferta de alimentação de qualidade nessas ocasiões contribui para o bom andamento dos trabalhos

Handwritten signature



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



legislativos, proporcionando conforto, organização e eficiência durante a realização das atividades.

Além disso, a disponibilização de refeições e serviços de buffet é essencial para garantir um ambiente adequado à participação de todos os envolvidos, evitando interrupções e assegurando a fluidez dos eventos. A ausência desse serviço pode comprometer a logística das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, prejudicando a efetividade e a regularidade das iniciativas institucionais.

Dessa forma, a contratação do serviço de buffet e refeições se mostra indispensável para atender às necessidades operacionais e protocolares do Legislativo Municipal, assegurando condições adequadas para a execução das suas funções institucionais.

1.3- Grau de prioridade da compra.

1.4- Grau de contratação: MÉDIA.

1.5 - A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de coffee break e lanches para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. A disponibilização desses serviços é essencial para a realização de reuniões, audiências públicas, sessões solenes, treinamentos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando condições adequadas para a participação dos vereadores, servidores, autoridades convidadas e demais cidadãos.

Além das atividades legislativas e administrativas regulares, a Câmara Municipal também realiza eventos comemorativos e institucionais, tais como: dia das mães, dia dos pais, dia do servidor público, aniversariantes do mês, confraternização de final de ano entre outros eventos de relevância institucional e comunitária.

A necessidade dessa contratação foi formalmente identificada e comunicada pelo Gabinete da Presidência, destacando que a oferta regular e adequada de coffee break e lanches é necessária para garantir a eficiência e a organização das atividades institucionais. A ausência desse serviço pode comprometer a logística e a fluidez dos eventos legislativos e administrativos, impactando diretamente na produtividade e no desempenho das funções institucionais.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente, garantindo a conformidade sanitária e operacional. A oferta contínua desse serviço contribui para a otimização dos recursos públicos e a manutenção da regularidade dos eventos institucionais, evitando prejuízos à organização e ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente contratação tem como objetivo viabilizar o fornecimento contínuo e adequado de Buffet e Refeições para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. A disponibilização desses serviços contribui para a adequada recepção e acomodação dos participantes de eventos institucionais, como reuniões, audiências públicas, sessões solenes, treinamentos e demais atividades promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



A necessidade foi devidamente identificada e formalmente comunicada pelo Gabinete da Presidência, que ressaltou a importância de assegurar um fornecimento regular e padronizado, garantindo que os eventos legislativos e administrativos sejam conduzidos de forma organizada e com infraestrutura adequada. A contratação de empresa especializada permite que os serviços sejam prestados conforme os padrões de qualidade e higiene exigidos pela legislação vigente, proporcionando um atendimento eficiente e adequado às demandas institucionais.

Além disso, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, buscando a seleção de fornecedor que atenda aos requisitos de qualidade, regularidade e melhor custo-benefício para a Administração Pública. Dessa forma, assegura-se a otimização dos recursos públicos e a conformidade com os normativos aplicáveis às contratações governamentais.

Por fim, o processo licitatório será conduzido com observância aos princípios da legalidade, transparência e competitividade, garantindo ampla publicidade e isonomia entre os interessados, sempre com vistas ao interesse público e ao aprimoramento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

2.2- Não se aplica.

2.3- Conexão entre a contratação e o Plano Anual de Contratações: A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Plano Anual de Contratações aprovado e divulgado pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

3- AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA
------	-----------	-----	------



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600
02	Refeição pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguiça), salada verde ou cozida, macarrão, farrofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA.	UND	150

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Dep.): Gabinete da Presidência

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Mateus Moura de Souza

Portaria: 004/2025

Cargo/Função: Chefe de Gabinete



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



São Pedro da Água Branca/MA, em 14 de Março de 2025.

Atenciosamente;

Mateus Moura Souza

Mateus Moura de Souza
Portaria 004/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00 hrs às 12:00 hrs ou respondendo este e-mail, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de “planilha de preços de referência” e servirão para elaboração do futuro Termo de Referência.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Pedro da Água Branca - MA, 18 de Março de 2025

Mateus Moura Souza
Mateus Moura Souza
CHEFE DE GABINETE
004/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU CNPJ	
RG:			
CPF:			
ASSINATURA:	DATA DA PESQUISA		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula,	UND	600	R\$	R\$



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.				
02	Refeição pronta , acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguiça), salada verde ou cozida, macarrão, farofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA -MA.	UND	150	R\$	R\$
Valor total:					R\$

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () Noventa dias.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Legal pela Empresa



Carlos Roberto Amancio da Silva <cpl.camara2025@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE Serviço de Buffet**

4 mensagens

Carlos Roberto Amancio da Silva <cpl.camara2025@gmail.com>

18 de março de 2025 às 15:55

Para: Elizania Bandeira <parisempreendimento12@gmail.com>, metta.metta.ltda@gmail.com, up solucoes e incorporacoes solucoes <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de cotação de preços para Serviço de Buffet PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

Fineza se possível, encaminhar-nos a cotação de preços o mais breve possível para darmos prosseguimento ao processo licitatório.

Att,
Mateus Moura Souza
CHEFE DE GABINETE

2 anexos**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.pdf**
199K**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.docx**
32K

up solucoes e incorporacoes solucoes <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>

19 de março de 2025 às 08:00

Para: Carlos Roberto Amancio da Silva <cpl.camara2025@gmail.com>

BOM DIA

SEGUE COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

GRATO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO REFEIÇÃO 2025 ASSINADO.pdf**
251K

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA <parisempreendimento12@gmail.com>

19 de março de 2025 às 12:40

Para: Carlos Roberto Amancio da Silva <cpl.camara2025@gmail.com>

Cc: metta.metta.ltda@gmail.com, up solucoes e incorporacoes solucoes <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>

BOA TARDE!!! Segue orçamento solicitado.

Em ter., 18 de mar. de 2025 às 15:55, Carlos Roberto Amancio da Silva <cpl.camara2025@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO AGUA BRANCA.pdf**
264K

metta comercio e serviços ltda metta <metta.metta.ltda@gmail.com>

19 de março de 2025 às 13:09

Para: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA <parisempreendimento12@gmail.com>

19/03/25, 13:23

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE Serviço de Buffet

Cc: Carlos Roberto Amancio da Silva <cpl.camara2025@gmail.com>, up solucoes e incorporacoes solucoes <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO REFEIÇÃO.pdf
228K



AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
02	Refeição pronta , acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguiça), salada verde ou cozida, macarrão, farofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA.	UND	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
Valor total:					R\$ 50.250,00

JOAO LISBOA – MA 19 DE MARÇO DE 2025

UP SOLUCOES E
INCORPORACOES
LTDA:5225706900
0107

Assinado de forma digital por UP
SOLUCOES E INCORPORACOES
LTDA:52257069000107
Dados: 2025.03.19 07:58:32 -03'00'

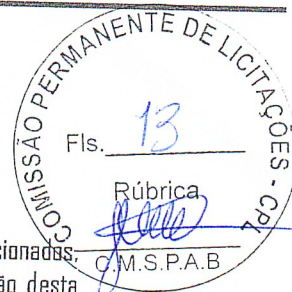
UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CNPJ 52.257.069/0001-07

A

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação desta planilha



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, caju e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
02	Refeição pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmite com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguça), salada verde ou cozida, macarrão, farofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA.	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
				VALOR TOTAL	R\$ 51.600,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

PARIS
EMPREENDIMENTOS
LTDA:2987224200015
7

Assinado de forma digital por
PARIS EMPREENDIMENTOS
LTDA:29872242000157
Dados: 2025.03.19 12:39:36
-03'00'

Davinópolis – MA 19 de março 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

METTA.METTA

CNPJ 41.769.195/0001-16 - CONTATO (99) 98223 - 8564 - E-MAIL: metta.metta.ltda@metta.metta.ltda



A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

SEGUE COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME SOLICITADO (VALIDADE DA PROPOSTA: SESENTA DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
02	Refeição pronta , acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguça), salada verde ou cozida, macarrão, farrofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA.	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
Valor total:					R\$ 52.500,00

IMPERATRIZ – MA 19 DE MARÇO DE 2025

JOSE ANTONIO C. FERNANDES
METTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.769.195/0001-16
JOSE ANTONIO C FERNANDES
SOCIO PROPRIETARIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



MAPA DE PREÇOS

À Autoridade Competente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, apresentamos o Mapa de Preços referente à estimativa de contratação para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

O levantamento foi realizado com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, devidamente habilitados e com capacidade técnica para o fornecimento do objeto da contratação. Este processo foi conduzido com o objetivo de assegurar a economicidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os valores apresentados no mapa refletem a média de preços praticados no mercado para o serviço ou bem em questão, garantindo a adequação às especificações técnicas e à qualidade exigidas. Dessa forma, assegura-se que a contratação proposta atende aos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

MAPA DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM					
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.					
		UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ 52.525.069/0001- 07	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001- 57	METTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.769.195/0001- 16	MÉDIA
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00	R\$ 77,67
02	Refeição pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguiça), salada verde ou cozida, macarrão, farrofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33

Handwritten signature in blue ink.



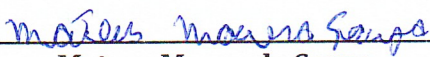
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SÃO PEDRO DA BRANCA -MA.	AGUA				
--------------------------------	------	--	--	--	--

São Pedro da Água Branca/MA, em 19 de Março de 2025.

Atenciosamente;


Mateus Moura de Souza
Chefe de Gabinete
Portaria 004/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2025

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Área solicitante:** Gabinete da Presidência
2. **Responsável pela elaboração:** Mateus Moura de Souza
3. **Cargo:** Chefe de Gabinete - **Portaria nº 004/2025**

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



2.1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca desempenha um papel essencial na formulação de políticas públicas e na fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal. No exercício dessas funções, é comum a realização de sessões legislativas, reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos institucionais, que demandam suporte logístico adequado para garantir o conforto e a produtividade dos participantes.

O fornecimento de Buffet é uma prática consolidada na administração pública, visando atender servidores, vereadores e a população presente nos eventos promovidos pela Casa Legislativa. Esse serviço contribui para a qualidade das reuniões e sessões, permitindo melhor interação entre os presentes, garantindo maior participação e eficiência nos trabalhos desenvolvidos. Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, assegurando a adequada execução das atividades legislativas e institucionais.

2.2. Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual

Atualmente, a Câmara Municipal não dispõe de um Plano Anual de Contratações formalmente instituído. No entanto, os recursos destinados a despesas com serviços dessa natureza encontram respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê dotações específicas para custear eventos, reuniões e demais atividades institucionais da Casa Legislativa. Dessa forma, a contratação do serviço de fornecimento de Buffet está alinhada com as diretrizes orçamentárias e as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

2.3. Requisitos Mínimos da Contratação

Para garantir a adequada prestação do serviço, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

I – Qualificação Técnica

- Experiência comprovada na prestação de serviços de fornecimento de Refeição e lanches para órgãos públicos ou empresas privadas;
- Capacidade operacional para atender demandas em diferentes horários e quantidades conforme a necessidade da Câmara Municipal;
- Compromisso com prazos e qualidade na entrega dos itens contratados.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- **Qualificação Documental:**
- Regularidade fiscal e trabalhista conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;
- Registro regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões de regularidade junto aos órgãos públicos (Receita Federal, FGTS, INSS, entre outros);
- Comprovação de habilitação jurídica compatível com o objeto da contratação.
- **Padrões de Qualidade:**
- Utilização de produtos de primeira qualidade, com procedência garantida e dentro do prazo de validade;
- Apresentação adequada dos alimentos, em conformidade com normas sanitárias vigentes;
- Atendimento a eventuais restrições alimentares e dietas especiais, conforme demanda;
- Disponibilização de materiais descartáveis de boa qualidade (copos, pratos, guardanapos, talheres, entre outros) quando necessário.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Estimativa das quantidades

Considerando a realização de reuniões, audiências públicas, sessões solenes, treinamentos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal ao longo do ano, estima-se a necessidade de fornecimento de Refeição conforme quadro abaixo, podendo haver variações conforme a demanda específica de cada ocasião.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600	R\$ 77,67	R\$ 46.602,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

02	Refeição pronta , acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguiça), salada verde ou cozida, macarrão, farrofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.	UND	150	R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
Valor total: Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos					R\$ 51.451,50

3.2. Estimativa do valor da contratação

Com base em cotações preliminares realizadas no mercado local e em contratações similares de outras entidades públicas, estima-se um custo médio de R\$ 51.451,50 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) ao longo do exercício fiscal, dependendo da quantidade de eventos e participantes atendidos.

3.3. Levantamento de mercado e escolha da solução

A pesquisa de mercado identificou a existência de empresas locais e regionais capacitadas para a prestação do serviço, o que viabiliza a contratação por meio da modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de pronta execução.

Dentre as soluções analisadas, optou-se pelo modelo de fornecimento sob demanda, onde a empresa contratada será acionada conforme a necessidade da Câmara Municipal, evitando desperdícios e assegurando o cumprimento do princípio da economicidade. O fornecimento deverá ocorrer mediante solicitação prévia, garantindo flexibilidade na adequação às demandas institucionais.

A solução escolhida atende aos princípios da eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, proporcionando um serviço de qualidade, com custos compatíveis com os valores de mercado e com a capacidade de adaptação às necessidades da Casa Legislativa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da Solução

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Buffet e Refeição será realizada sob demanda, conforme a necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. O objetivo é garantir que vereadores, servidores e visitantes tenham acesso a alimentação de qualidade durante sessões legislativas, reuniões e eventos institucionais, promovendo um ambiente mais produtivo e acolhedor.

A execução do contrato ocorrerá mediante solicitação formal da Administração da Câmara, especificando a quantidade e o tipo de serviço a ser prestado. A empresa contratada será responsável por fornecer os alimentos dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo pontualidade e adequação ao evento.

4.2. Parcelamento da Contratação

A contratação poderá ser feita de forma global e não parcelada, uma vez que se trata de um serviço contínuo e padronizado, com fornecimento sob demanda. O parcelamento poderia comprometer a padronização da qualidade dos produtos e a gestão eficiente do contrato.

4.3. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente associadas ao fornecimento de Buffet e Refeição.

4.4. Resultados Pretendidos

Os principais resultados esperados com a contratação incluem:

- Atendimento adequado às necessidades alimentares durante eventos institucionais;
- Melhoria na qualidade das reuniões e sessões legislativas;
- Maior conforto e integração entre vereadores, servidores e população presente;
- Execução do serviço com qualidade e eficiência, alinhada aos princípios da administração pública.

4.5. Providências a Serem Adotadas



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Para garantir a efetividade da contratação, a Câmara Municipal deverá:

- Elaboração do Termo de Referência: Documento que detalhará as especificações dos serviços, requisitos técnicos, critérios de avaliação e demais condições contratuais.
- Assegurar dotação orçamentária para a despesa;
- Realizar a formalização do processo de dispensa de licitação conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Elaborar um contrato detalhado com obrigações e métricas de desempenho.
- Designação de Fiscal de Contrato: Indicação de servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.
- Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados.

4.6. Análise de Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais envolvem o descarte de resíduos sólidos, como embalagens plásticas e materiais descartáveis. Para mitigar esses impactos, recomenda-se que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de materiais biodegradáveis e a destinação correta dos resíduos.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Conclusão

Com base na análise detalhada realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Buffet e Refeição é essencial para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. A prestação desse serviço garantirá suporte logístico adequado para eventos legislativos e institucionais, proporcionando maior conforto aos participantes e favorecendo a interação entre vereadores, servidores e a população.

5.2. Recomendações para Prosseguimento da Contratação

Diante disso, recomenda-se a **contratação direta por dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais para esse tipo de procedimento. Além disso, a solução adotada apresenta economicidade, eficiência e flexibilidade no atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

A escolha do modelo de fornecimento sob demanda permite melhor adequação dos recursos financeiros, evitando desperdícios e garantindo que os serviços sejam prestados apenas quando estritamente necessários. A pesquisa de mercado realizada demonstra a viabilidade da contratação de fornecedores capacitados para a execução do serviço, assegurando que os requisitos técnicos e de qualidade sejam plenamente atendidos.

Portanto, conclui-se que a contratação é viável e vantajosa para a Administração Pública, estando plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, assim, a adoção das providências administrativas necessárias para a formalização do contrato, assegurando a regularidade e transparência do processo.

São Pedro da Água Branca/MA, em 20 de Março de 2025.

Atenciosamente;

Mateus Moura Souza

Chefe de Gabinete



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência

Mateus Moura Souza

Chefe de Gabinete

Em atenção a vossa realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que tiveram seus critérios devidamente atendidos de acordo com as informações fornecidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no Painel para consulta disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600	R\$ 77,67	R\$ 46.602,00
02	Refeição pronta , acondicionada em embalagem (tipo marmitex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguiça), salada verde ou cozida, macarrão, farofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.	UND	150	R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
Valor total: Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos					R\$ 51.451,50

Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Pedro da Água Branca – MA, 20 de Março de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O
FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 013/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 51.451,50** (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 20 de Março de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro - Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sra.

Joanne Silva do Vale

Administrativo/Financeiro

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no presente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 013/2025, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 20 de Março de 2025

MARCOS DUARTE DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015072/O-7



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

2. DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet e refeição para atender as demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequação das refeições servidas aos servidores, vereadores, visitantes e demais colaboradores.

A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA realiza diversas atividades legislativas e administrativas ao longo do ano, incluindo sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, palestras e eventos institucionais. Nessas ocasiões, é essencial proporcionar alimentação adequada para assegurar o bem-estar dos participantes, contribuindo para o seu desempenho e eficiência nas atividades desempenhadas.

Além das atividades legislativas e administrativas regulares, a Câmara Municipal também realiza eventos comemorativos e institucionais, tais como: dia das mães, dia dos pais, dia do servidor público, aniversariante do mês, confraternização de final de ano entre outros eventos de relevância institucional e comunitária.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de buffet e refeições garante a padronização da qualidade alimentar, respeitando normas sanitárias e proporcionando economia aos cofres públicos, por meio da obtenção de preços mais competitivos e da otimização dos recursos financeiros destinados à alimentação.

Dessa forma, considerando a relevância e a necessidade de garantir o bom funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal, justifica-se a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet e refeição, visando assegurar o bem-estar e a satisfação dos servidores, vereadores, visitantes e demais colaboradores.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------------	-------------

Handwritten signature



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



01	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. REFEIÇÃO PRINCIPAL: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	UND	600	R\$ 77,67	R\$ 46.602,00
02	Refeição pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmítex com divisórias) contendo 800 gramas, sendo: arroz, feijão, 2 tipo de carne (bovina, frango, peixe, linguça), salada verde ou cozida, macarrão, farofa. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture) com tampa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartáveis. FORNECIMENTO EM SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA.	UND	150	R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
Valor total: Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos					R\$ 51.451,50

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.2. As atividades deste Termo de Referência, embora comuns, não poderão ser subcontratados.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) Há que se destacar que poderá ser exigido garantia da contratação, durante todo período de vigência do contrato". Em caso de descumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no contrato e na Proposta Comercial, a empresa estará sujeita às sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento;

b) É importante considerar que a Câmara Municipal possui um histórico de contratações anteriores com objetos semelhantes e até o momento não houve registro de problemas de interrupções na prestação dos serviços.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO